



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de julho de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.365, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de parceria com o Serviço Social do Transporte - SEST, visando o fomento à realização de práticas esportivas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 6 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar termo de parceria com o Serviço Social do Transporte, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.989/0081-70, visando o fomento à realização de práticas esportivas, conforme especificam os objetivos e as obrigações das partes constantes da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido acordo de cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Parceria, que entre si celebram, como partes, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº73.471.989/0081-70, com sede em Piracicaba-SP, situada na Rua Rossini Pinto nº 200, Jardim Panorama, CEP-13420-784, doravante denominado simplesmente SEST, neste ato representado na forma de seus estatutos sociais, pelo Diretor da UNIDADE "B" Nº 40, Sr..... (qualificação completa), e de outro lado, O MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.341.038/0001-29, com sede em Piracicaba/SP, à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, CEP-13400-810, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, economista BARJAS NEGRI (qualificação completa), têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Parceria, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a parceria entre o SEST e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA através de sua Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, compreendendo a realização de práticas em modalidades esportivas dentro da metodologia do SEST, em turmas com número máximo de alunos e com periodicidade máxima de vezes por semana por turma, para usuários da Unidade de Piracicaba do setor de transportes e comunidade em geral.

Parágrafo Primeiro – As atividades serão desenvolvidas das horas às horas de a da semana, conforme programação prévia de comum acordo, nas áreas de esporte do Serviço Social do Transporte – SEST Unidade B nº 40 de Piracicaba-SP.

Parágrafo Segundo - O presente instrumento não importa em vínculo de ordem trabalhista entre o SEST e o MUNICÍPIO. Se porventura ocorrer qualquer demanda judicial trabalhista referente aos profissionais da SELAM vinculados ao processo, oriunda direta e indiretamente do presente Termo, o MUNICÍPIO assumirá o polo passivo da mesma, declarando desde já não ter o SEST qualquer responsabilidade na(s) lide(s), bem como que o SEST estará automaticamente excluído do(s) litígios, sendo da inteira responsabilidade da Prefeitura a discussão do(s) mesmo(s).

Parágrafo Terceiro - A área esportiva utilizada para as aulas compreende estritamente o necessário para a realização das atividades objeto deste contrato, ficando assegurado ao SEST, o livre acesso nas áreas, quando achar pertinente.

Parágrafo Quarto – Passa a fazer parte integrante deste Termo, o projeto elaborado pela SELAM em conjunto com o Serviço Social do Transporte – SEST.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO/SELAM se obriga a:

1. responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, comerciais e tributários, que incidirem sobre os empregados disponibilizados pela SELAM para esta atividade;
2. substituir o empregado que não se portar convenientemente;
3. apresentar mensalmente declaração demonstrando a regularidade, bem como o vínculo dos profissionais empregados no projeto, com a SELAM;
4. realizar a divulgação das atividades através de publicações, folhetos etc.;
5. encaminhar ao SEST relação de presença de cada turma, ao final de cada mês;
6. comunicar ao SEST com antecedência de 15 (quinze) dias úteis o cancelamento de turmas definidas em cronograma;
7. arcar com o material didático e outros necessários para a realização do programa;
8. contratar os professores para as atividades específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEST

O SEST se obriga a:

1. efetuar as inscrições dos participantes em lista nominal e dividir em turmas em conjunto com a SELAM;
2. manter a(s) área(s) e disponibilizá-la(s) de acordo com o parágrafo terceiro da Cláusula Primeira deste termo de parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste instrumento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante indicado pelas partes, ficando desde já consignado que não haverá qualquer repasse de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ante a falta de interesse do SEST ou da SELAM na continuidade da parceria, caberá rescisão do presente instrumento, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de parceria terá duração de meses, podendo o mesmo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo de parceria.

E assim, por estarem de acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, firmam as partes o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, devendo o presente instrumento ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e arquivado pelas entidades signatárias.

Piracicaba/SP.....

.....
Diretor do SEST Unidade B 40 Piracicaba-SP

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. 2.
CPF: CPF:
RG: RG:

LEI COMPLEMENTAR N.º 293, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10 e 287/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R N.º 2 9 3

Art. 1º O § 4º do art. 63 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006, alterado pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, nº 220, de 03 de julho de 2.008 e nº 261, de 17 de novembro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63.

...
§ 4º Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas nas áreas a seguir descritas terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4:

I - "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reto com azimute 114º17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205º49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto a divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanionando a Rua Dom João Nery com azimute 294º50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204º59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reto com azimute 291º32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276

Continua -->

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



e $Y = 7.485.414,7255$, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute $204^{\circ}22'24''$, por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas $X = 226.877,7351$ e $Y = 7.485.269,5067$, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas $X = 226.684,1132$ e $Y = 7.485.368,2346$, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute $59^{\circ}01'29''$, por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.012,2287$ e $Y = 7.485.565,1944$, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute $35^{\circ}39'13''$, por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.032,8154$ e $Y = 7.485.593,8928$, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute $24^{\circ}13'11''$, por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro”;

II - "Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista;

deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180º44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro." (NR)

Art. 2º O art. 74 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006, fica acrescido de um parágrafo único com a redação a seguir descrita:

"Art. 74. ...

Parágrafo único. Na ZEIT 4 (Parque da Rua do Porto até o Clube de Campo) as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5: "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo a rotatória de intersecção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y = 7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.572,6573 e Y = 7.485.029,0782, situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute 297°08'38", por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Art. 3º Os mapas constantes dos ANEXOS I, III, IV e VI e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS III, IV, VI, VIII e X da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010 e nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

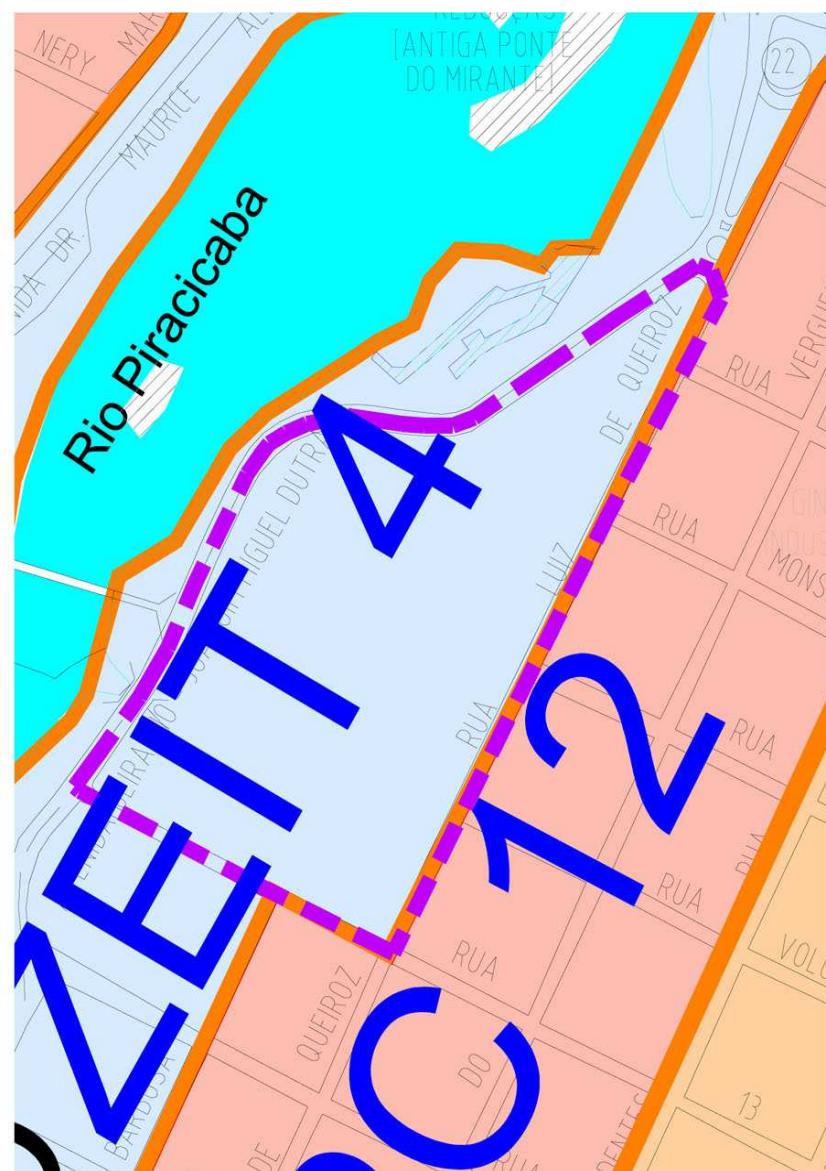
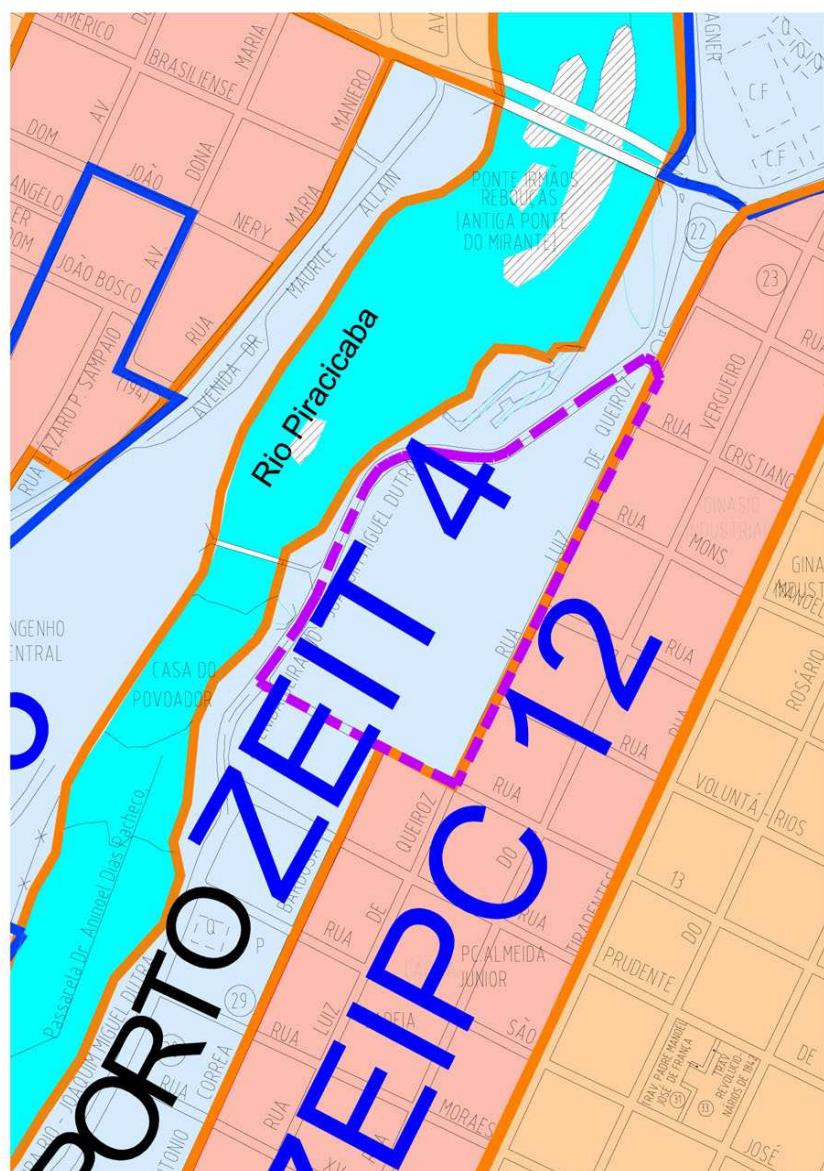
RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP – interino

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Quadra da Av. Beira Rio - Joaquim Miguel Dutra e ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio - Coeficiente de Aproveitamento CA = 2,5.

Legenda:

- Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída
 - Restrição pavimentos

Fontes e Elaboração:
IPPIAP

Zona Especial Institucional 4 (ZEIT 4)

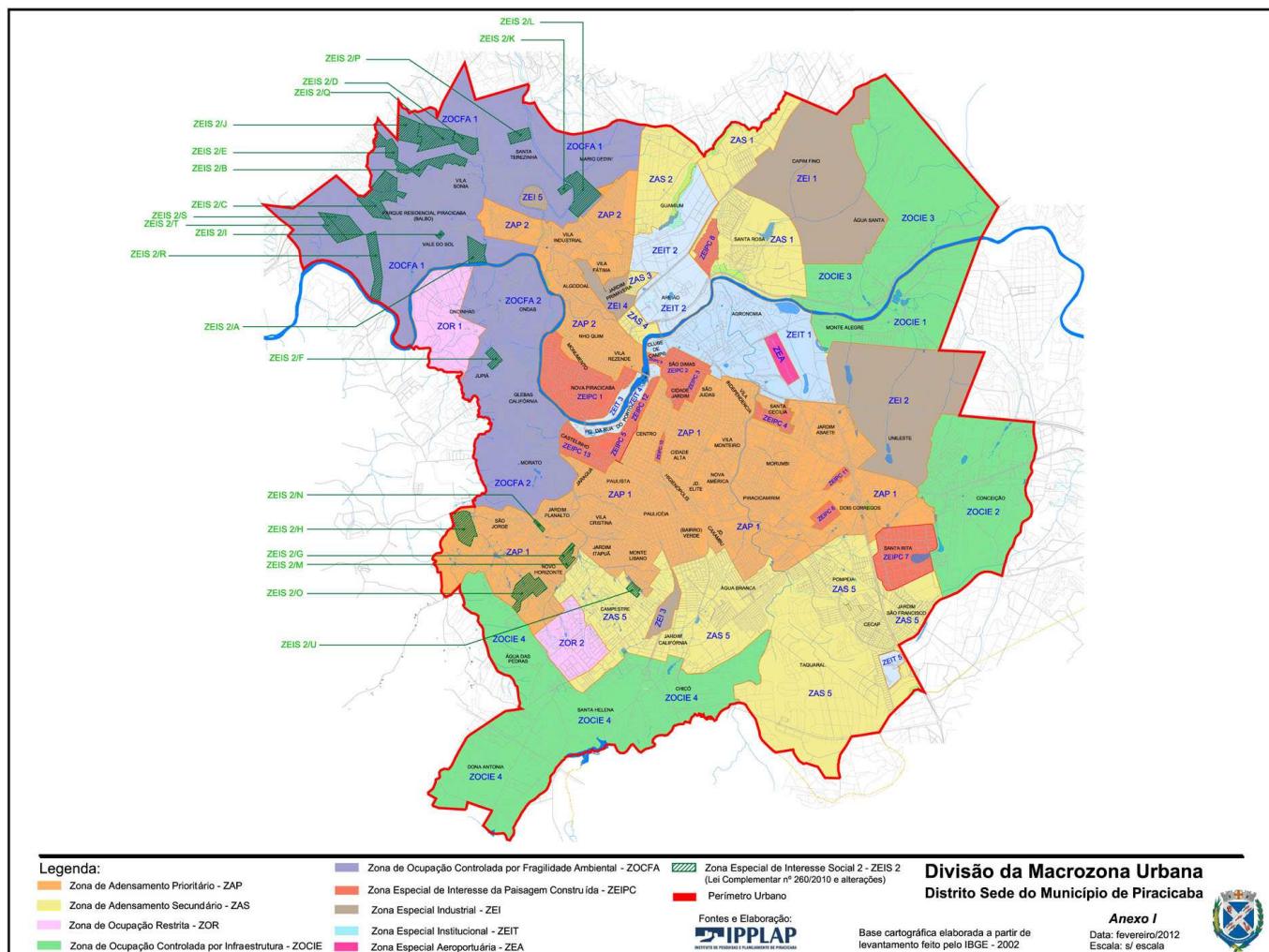
Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Data: fevereiro 2.012
Escala: s/ escala

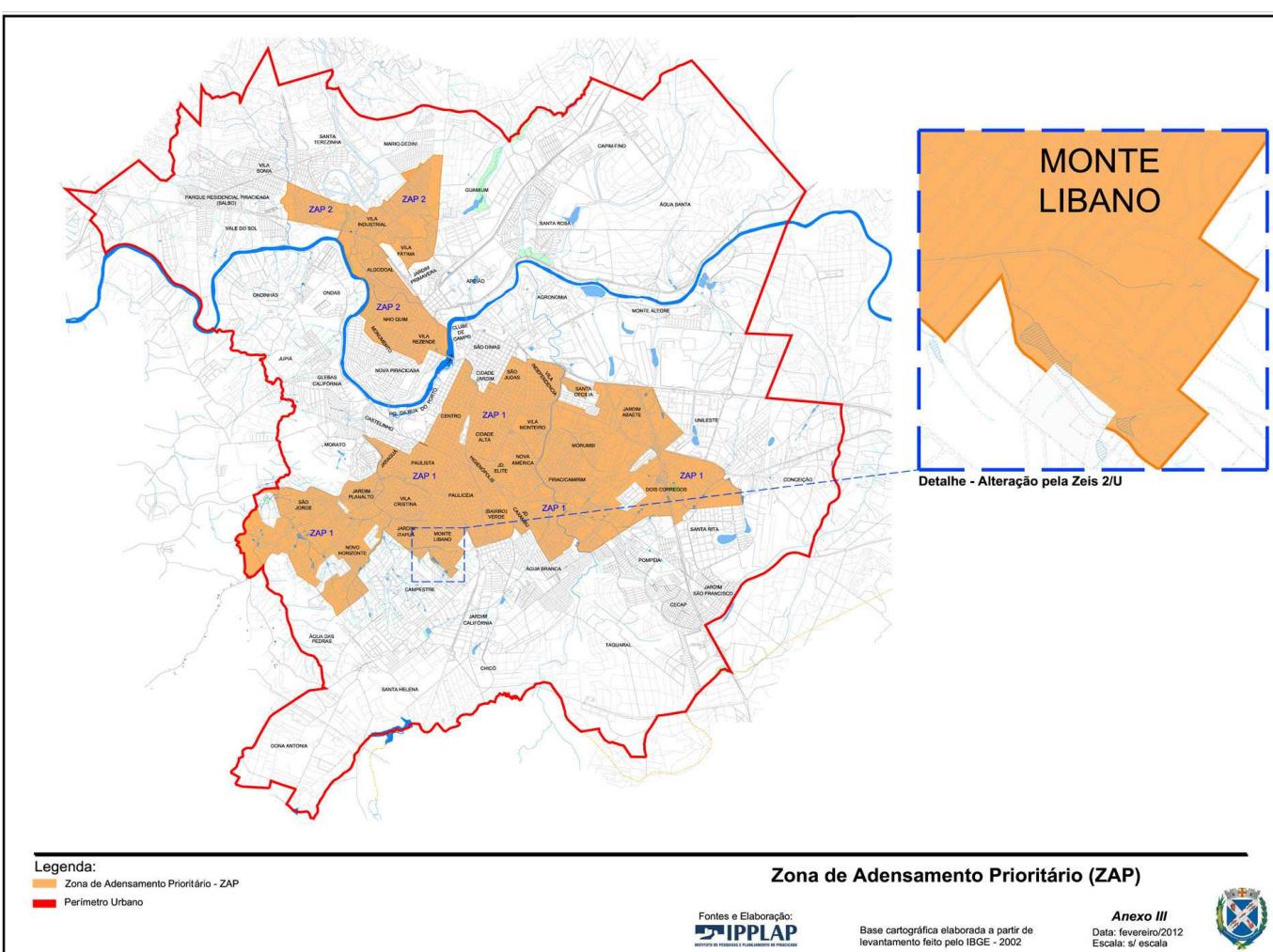




ANEXO I



ANEXO III





Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1

Tem inicio no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X= 225.914,1400 e Y= 7.482.822,2700, segundo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba – Anhembi no ponto de coordenadas X= 224.977,0299 e Y= 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 222.847,7689 e Y = 7.482.219,3317, situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à esquerda com azimute 162°27'57" e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.936,0046 e Y = 7.481.940,0625, situado sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480.152,2995 situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.305,3053 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.918,6270 e Y = 7.479.196,8967, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 50°33'42" por uma distância de 1.012,27 metros, seguindo em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.701,7478 e Y = 7479837.9595, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 322°06'07" seguindo em reta por uma distância de 481,26 metros pelo leito da Ribeirão Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874 situado no cruzamento desta divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo à jusante, pelo Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793 situado na Rua Júlio Soares Diehl sobre o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo à direita com azimute 130°47'37" por uma distância de 548,38 metros até atingir o cruzamento desta com a Rua Senador Saraiva, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em seqüência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°1'134" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo pela referida avenida, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos

loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto de coordenadas X= 229.276,9908 e Y= 7.481.455,2784, situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.473,6833 e Y= 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Neto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.686,4773 e Y= 7.481.401,6057, situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.165,2440 e Y= 7.480.559,4541, situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.508,0949 e Y= 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.483,9499 e Y= 7.480.809,8585, situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute 57°57'59" com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X= 230.798,7862 e Y= 7.481.182,5276, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracicamirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas X= 231.167,8293 e Y= 7.480.792,6886 situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.552,4132 e Y= 7.481.702,3302, defletindo à direita e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.140,2500 e Y= 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.189,8516 e Y= 7.481.748,7697 situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 167°41'08" por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X= 233.251,4633 e Y= 7.481.466,5403, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira, esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351°16'28" por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°37'08" por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira, esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351°16'28" por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°37'08" por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa Com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21" por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639, situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricâncico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute 85°20'06" por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 234.815,5220 e Y= 7.481.980,2043, em seqüência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X= 234.951,0906 e Y= 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X= 234.470,5789 e Y= 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.996,6252 e Y= 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 49°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X= 232.722,8538 e Y= 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas X= 229.609,1605 e Y= 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.244,4616 e Y= 7.485.725,2586 situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.877,4612 e Y= 7.484.996,0623 situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.697,2627 e Y= 7.485.087,5968 situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.541,5200 e Y= 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.400,5644 e Y= 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X= 228.239,6810 e Y= 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.279,4675 e Y= 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiacos, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.461,1892 e Y= 7.484.271,7202 situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo pela Rua Capitão Boa Ventura com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.433,8927 e Y= 7.484.272,1976, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Madre Cecília com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.068,6092 e Y= 7.483.521,2136 situado à Avenida Doutor Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 294°23'55" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7483571.9365, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida 9 de Julho com azimute 225°01'17" por uma distância



de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; defletindo à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; defletindo à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; defletindo à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute 300°23'15" por uma distância de 154,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.606,7292 e Y = 7.483.739,9960; defletindo à esquerda transpassando a Avenida Abel Francisco Pereira até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC 6, 10 e 11; b) Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2: G, H,O, M e N e parte da U.

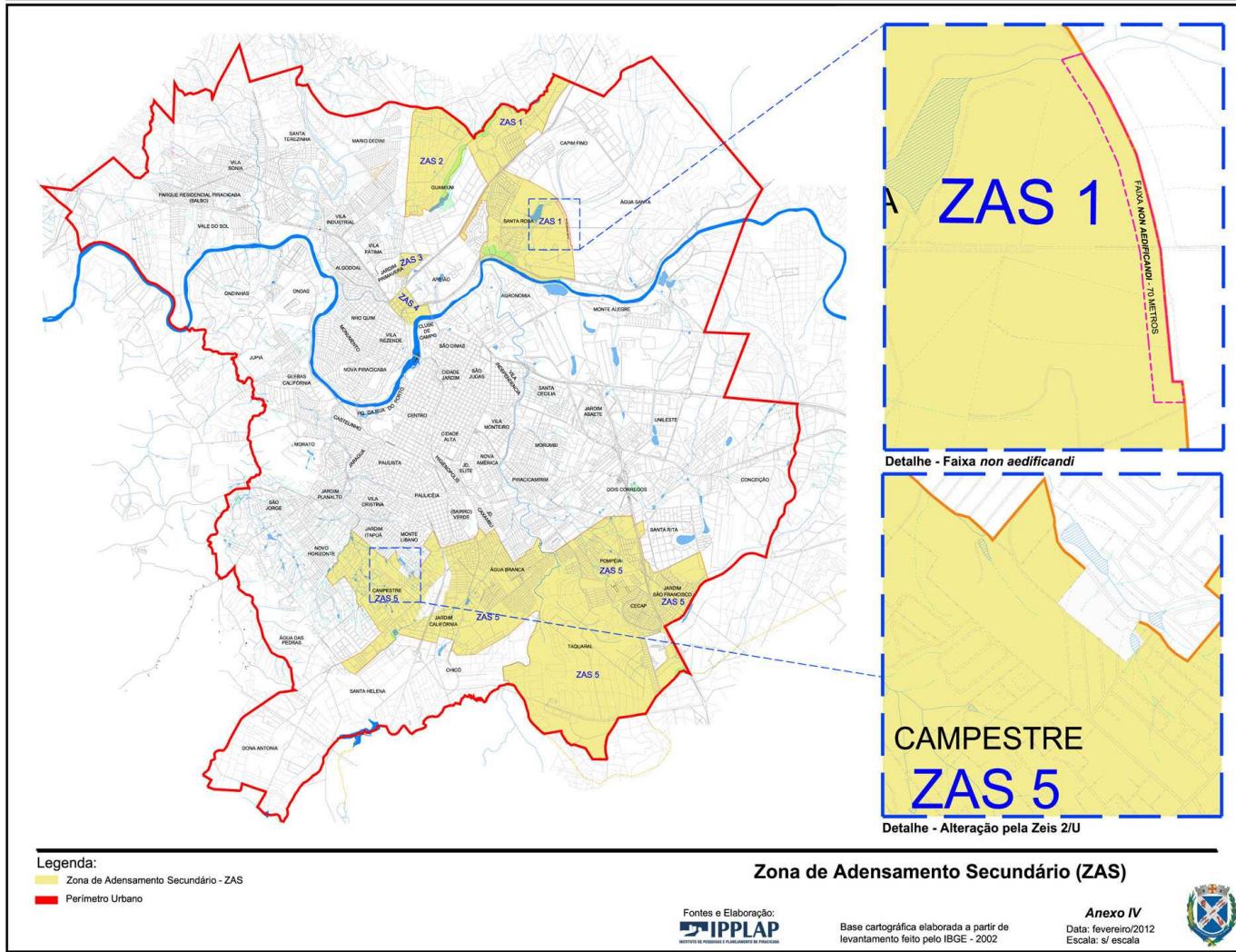
Zona de Adensamento Prioritário 2 - ZAP 2

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.175,7911 e Y= 7.488.220,3091, defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.102,8932 e Y= 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vítorio Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.764,4024 e Y= 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.871,1091 e Y= 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.903,2207 e Y= 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36" e em seqüência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X= 227.406,3620 e Y= 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56" por uma distância de 276,10

metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X= 227.639,3439 e Y= 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 227.620,9480 e Y= 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Rebouças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39" por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.507,4770 e Y= 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29", por uma distância de 38,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31" e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Flávio Carraro com azimute 260°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X= 225.663,2528 e Y= 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emílio Galdi e em seqüência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38" por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.467,3610 e Y= 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 224.927,4421 e Y= 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X= 225.028,7863 e Y= 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39" por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 223.691,3800 e Y= 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 223.688,1953 e Y= 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 113°16'47" por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 224.522,9625 e Y= 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 110°29'43" por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.201,7466 e Y= 7.489.549,3895, situado à

Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 154°40'29" por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.247,7398 e Y= 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 225.658,9692 e Y= 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 25°00'59" até atingir o ponto de coordenadas X= 226.068,3596 e Y= 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 125°19'45" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.144,0857 e Y= 7.489.603,3987, situado no cruzamento da Rua José Alves de Souza com a Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antônio Francisco de Lima com azimute 43°25'07" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.649,2346 e Y= 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute 317°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute 70°21'47" por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 28°47'35" por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X= 227.041,1838 e Y= 7.490.537,0009, situado à Rua Antônio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 43°39'01" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.285,0418 e Y= 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 93°16'02" por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.518,6187 e Y= 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 183°19'27" por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.298,0781 e Y= 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X= 226.660,5635 e Y= 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 226.237,2477 e Y= 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO IV
Mapa e Descrição da Zona de Adensamento Secundário - ZAS





Zona de Adensamento Secundário 1 – ZAS 1

Tem início no cruzamento da Rua Tambaú com a Rodovia Estadual SP 127- Fausto Santomauro no ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, e seguido por esta referida Rodovia com azimute 227°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 115°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, situado no eixo do antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no cruzamento na projeção do antigo anel viário projetado pelo DER (atual divisa dos bairros Santa Rosa e Capim Fino) com o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão defletindo à direita e segue com azimute 148°51'54" por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 176°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, cravado na faixa de domínio do DER - SP-147- Rodovia Deputado Laércio Corte - Piracicaba-Limeira, sentido Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à direita e acompanhando a referida faixa de domínio, até onde esta cruza com a projeção da foz do Córrego Monte Olímpio, no ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, defletindo à esquerda e seguindo em linha reta, acompanhando a linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olímpio, com azimute 186°54'59" por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta transpondo à Rodovia Estadual SP 147- Deputado Laércio Corte - Piracicaba-Limeira com azimute 325°19'35" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa da Propriedade da ESALQ Fazenda Areião com a Avenida Manoel Lopes Alarcon, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 02°41'04" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5318 e Y = 7.488.568,7574, situado ao leito do Córrego Santa Rosa, Afluente do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, situado no prolongamento da Rua João Martin da Cruz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 276°32'24" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 186°21'06" por uma extensão de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 96°16'39" por uma extensão de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 185°34'15" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 186°36'06" por uma distância de 31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da SQ-3 Q-B e dos lotes 18, 17, 16, 15 e 14 da SQ-3 Q-A de sistemas de Recreio 10 e 11 com azimute de 210°32'57" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à esquerda com azimute de 154°16'45" com uma distância de 18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°33'32" por uma distância de 106,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y =

4.489.275,1086 defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 121°23'03" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.232,4371$ e $Y = 7.489.261,4276$, defletindo à direita e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 211°11'46" por uma distância de 72 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.195,1820$ e $Y = 7.489.199,8704$ defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute de 301°16'00" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.173,1492$ e $Y = 7.489.213,2114$ defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 2 e 1 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°32'29" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.142,0767$ e $Y = 7.489.160,5478$, defletindo à esquerda com azimute de 182°49'05" por uma extensão de 22 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.140,9947$ e $Y = 7.489.138,5658$ defletindo à direita e seguindo pelas laterais dos lotes 21 e 15 da SQ-1 Q-E com azimute de 223°00'48" por uma distância de 55 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.102,0012$ e $Y = 7.489.099,7864$, defletindo à direita com azimute 260°17'26" por uma distância de 16 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.082,6782$ e $Y = 7.489.089,7199$, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 11 e 10 da SQ-1 Q-D com azimute de 212°54'56" com uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.063,5517$ e $Y = 7.489.060,1726$, defletindo à esquerda com azimute de 118°43'15" com uma distância de 7 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.069,6905$ e $Y = 7.489.056,8088$, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7, 6 e 5 da SQ-1 Q-D com azimute de 220°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.029,6472$ e $Y = 7.489.010,5273$, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 4, 3, 2 e 1 da SQ-1 Q-D com azimute de 210°55'58" por uma distância de 67 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.995,2072$ e $Y = 7.488.953,0566$, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da SQ-1 Q-C com azimute de 207°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.970,3149$ e $Y = 7.488.906,1752$, defletindo à esquerda com azimute de 105°14'39" por uma distância de 2 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.973,3899$ e $Y = 7.488.905,3372$, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da SQ-1 Q-C com azimute de 204°02'61" por uma distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.953,5494$ e $Y = 7.488.861,6669$, defletindo à esquerda com azimute de 120°14'14" por uma distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.960,2588$ e $Y = 7.488.857,7561$, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 4 e 3 da SQ-1 Q-C com azimute de 199°52'54" com uma distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.945,2296$ e $Y = 7.488.816,1971$, defletindo à direita com azimute de 299°46'43" por uma distância de 13 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.933,5513$ e $Y = 7.488.822,9008$, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 1 e 2 da SQ-1 Q-C e transponto a rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 211°12'39" por uma distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.903,8319$ e $Y = 7.488.773,8030$, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 134°20'28" com uma distância de 124 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.990,1900$ e $Y = 7.488.689,4000$, defletindo à direita e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos das Ruas Paulo Luiz Colognese e Antônio Pinto de Lima com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.993,3734$ e $Y = 7.488.675,5498$, defletindo à direita e seguindo pela rua Antônio Pinto de Lima com azimute de 215°74'21" por uma distância de 120,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.919,8676$ e $Y = 7.488.573,2675$, defletindo à direita e seguindo pela divisa de propriedade da Esalq - Fazenda Areão com azimute de 317°22'24" por uma distância de 206,29 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.780,1645$ e $Y = 7.488.725,0517$, situada à Rodovia Estadual SP-147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta o sentido Piracicaba-Rio Claro com azimute de 31°05'48" por uma distância de 1463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.534,9658$ e $Y = 7.489.976,4665$, situado à cerca de Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta divisa com azimute 298°18'19" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.996,1500$ e $Y = 7.491.003,3600$, situado no Córrego Guanium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.195,5981$ e $Y = 7.492.725,0385$, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'33" por uma distância de 460,30 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.611,3641$ e $Y = 7.492.527,5377$, situado à Divisa de Propriedade da Codistil S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 218°55'35" por uma distância de 1.486,48 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 230.892,4337$ e $Y = 7.491.241,6196$, situado à Rodovia Estadual SP-127-Fausto Santomauro com a Divisa de Propriedade da Cerâmica Dedin S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 328°14'05" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 230.814,3244$ e $Y = 7.491.367,7681$, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa da Cerâmica Dedin S.A. com azimute 231°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 230.433,0429$ e $Y = 7.491.067,0384$, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 153°15'12" por uma distância de 176,80 metros até atingir o ponto inicial destas presentes descrições, fechando assim o seu perímetro.

aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.587,8068$ e $Y = 7.488.912,2407$, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $160^{\circ}35'11''$, por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.589,7110$ e $Y = 7.488.906,8375$, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute $175^{\circ}09'08''$, por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.598,3826$ e $Y = 7.488.804,5953$, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $174^{\circ}23'08''$, por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.632,5199$ e $Y = 7.488.457,3304$, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $89^{\circ}59'45''$, por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.664,3888$ e $Y = 7.488.457,3333$, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute $173^{\circ}53'45''$, por uma distância de 70,39 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.671,8748$ e $Y = 7.488.387,3347$, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute $269^{\circ}59'45''$ por uma distância de 102,81 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.569,0642$ e $Y = 7.488.387,3272$, defletindo à direita segue em reta com azimute $354^{\circ}23'08''$, por uma distância de 412,86 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.528,6947$ e $Y = 7.488.798,0452$, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute $355^{\circ}09'08''$, por uma distância de 94,13 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.520,7174$ e $Y = 7.488.892,0090$, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute $340^{\circ}35'11''$, por uma distância de 0,89 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.520,4190$ e $Y = 7.488.892,8557$, defletindo à direita segue em reta com azimute $347^{\circ}18'52''$, por uma distância de 99,51 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.498,5880$ e $Y = 7.488.989,7727$, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $346^{\circ}20'11''$, por uma distância de 4,03 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.497,6120$ e $Y = 7.488.993,8638$, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $344^{\circ}59'19''$, por uma distância de 211,89 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.442,7281$ e $Y = 7.489.198,5298$, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $334^{\circ}42'00''$, por uma distância de 208,52 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.353,6122$ e $Y = 7.489.387,0554$, defletindo à esquerda segue em reta com azimute $326^{\circ}56'21''$, por uma distância de 190,04 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 231.249,9358$ e $Y = 7.489.546,3331$, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 2 – ZAS 2

Tem início no cruzamento da Estrada do Meio com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, Linha de Divisa de Perímetro Urbano no ponto de coordenadas $X = 227.739,4890$ e $Y = 7.491.917,1363$, e seguindo pela Estrada Municipal de Ligação, sentido Usina Modelo, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas $X = 229.177,8229$ e $Y = 7.491.137,4419$, situado no cruzamento desta com o Ribeirão Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.405,7875$ e $Y = 7.489.170,6677$, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 3 – ZAS 3

Tem início no cruzamento da Rua Afonso Simioni com a Avenida Marechal Castelo Branco no ponto de coordenadas $X = 228.015,6046$ e $Y = 7.488.235,7101$ e seguindo por esta referida Avenida com azimute $228^{\circ}59'42''$ por uma distância de 788,76 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.480,0028$ e $Y = 7.487.659,6521$, situado à Rua Henrique Wolgemuth e Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute $279^{\circ}24'53''$ por uma distância de 294,65 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.189,3284$ e $Y = 7.487.707,8501$, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa da Belgo Mineira S.A. com azimute $10^{\circ}21'35''$ por uma distância de 591,89 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.298,0781$ e $Y = 7.488.281,6534$, situado à Estrada do Meio e a Divisa da Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute $95^{\circ}54'18''$ por uma distância de 726,67 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 4 – ZAS 4

Tem início no cruzamento da Avenida Rio Claro com a Avenida Monsenhor M. Salgot no ponto de coordenadas $X = 227.426,6333$ e $Y = 7.487.432,7641$, e seguindo por esta referida Avenida com azimute $144^{\circ}59'57''$ por uma distância de 560,67 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.744,9466$ e $Y = 7.486.970,1536$, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute $78^{\circ}10'33''$ por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.997,9750$ e $Y = 7.487.026,3897$, situado à Avenida Armando Dedini, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute $164^{\circ}39'40''$ por uma distância de 307,06 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 228.078,4895$ e $Y = 7.486.726,1736$, situado à margem direita do Rio Piracicaba sobre a Ponte do Lar dos Velhinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.639,3439$ e $Y = 7.486.427,3668$, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta por uma distância de 276,10 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 227.406,3620$ e $Y = 7.486.575,1917$, situado à Avenida Rui Barbosa com a Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 461,88 metros até atingir o ponto de coordenadas $X = 226.994,5360$ e $Y = 7.487.038,9347$, situado à Avenida Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute $47^{\circ}40'13''$ por uma distância de 579,97 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



Zona de Adensamento Secundário 5 – ZAS 5

Tem início no cruzamento da Avenida Corn. Luciano Guidotti com a Rua Eliseu Razera no ponto de coordenadas X = 229.276,9908 e Y = 7.481.455,2784, e seguido por esta referida Rua com azimute 139°01'49" por uma distância de 299,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.473,6833 e Y = 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Netto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.686,4773 e Y = 7.481.401,6057, situado ao prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.165,2440 e Y = 7.480.559,4541, situado ao prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.508,0949 e Y = 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.483,9499 e Y = 7.480.809,8585, situado à Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 57°55'59" por uma distância de 1.053,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.798,7862 e Y = 7.481.182,5276, situado ao leito do Ribeirão do Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.167,8293 e Y = 7.480.792,6886, situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta rede com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.552,4132 e Y = 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,2500 e Y = 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.189,8516 e Y = 7.481.748,7697, situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 167°41'07" por uma distância de 288,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, situado no cruzamento da referida rodovia com a projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima, defletindo à esquerda e seguindo por esta projeção e posteriormente pela referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no cruzamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima e Rua Professora Oscarlina de Oliveira, na divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 171°16'28", por uma distância de 317,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da Rua Professora Oscarlina de Oliveira com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à direita com azimute 228°19'34", por uma distância de 178,92, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades desta com o cruzamento da Rua Professor Paulo Neme, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 126°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues e posteriormente a mesma, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento das ruas Waldemar Rodrigues e Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Avenida Botucatu, defletindo à esquerda e seguindo a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início desta, cruzamento com rotatória ali existente, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 72°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no início da Avenida Antônio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 64°09'08", por uma distância de 1.043,35 metros acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções da Rua

Maria Isabel do Carmo Garcia e da Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 63°06'26", por uma extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória que compõe o acesso as vias já mencionadas, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimute 163°13'14" por uma distância de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798, situado à Linha de Divisa do Perímetro Urbano, sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.018,1060 e Y = 7.478.964,3403, situado à Rodovia Estadual SP 308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar e sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à esquerda segue acompanhando a Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 151°44'43" por uma distância de 1.313,93 metros acompanhando a divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 234.640,1151 e Y = 7.477.806,9591, situado no cruzamento a referida rodovia com o leito do Ribeirão da Batistada, junto ao limite de município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando à montante o leito do Ribeirão da Batistada pela linha de divisa do Perímetro Urbano e Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.784,6056 e Y = 7.477.198,5715, situado junto a nascente do referido ribeirão, seguindo em reta com azimute 211°30'17" por uma distância de 482,43 metros acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.532,5000 e Y = 7.476.787,2500, situado no cruzamento da Divisa com o Município de Rio das Pedras e o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento do referido eixo com o eixo da Estrada Municipal PIR009L, defletindo à esquerda segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-009L, pela Divisa do Perímetro Urbano, até o cruzamento do referido eixo com a projeção da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à direita segue na extensão aproximada de 367,00 metros, posteriormente defletindo novamente à direita seguindo pela extensão aproximada de 332,00 metros, pela Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até o cruzamento desta divisa com o leito do Córrego Sem Denominação, affluent do Ribeirão Piracicamirim, o qual constitui ainda a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à esquerda segue pelo leito do referido córrego, à jusante, acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.383,0000 e Y = 7.476.358,0000, cravado à margem esquerda do Córrego Sem Denominação, affluent do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 262°02'49" por uma distância de 137,32 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.247,0000 e Y = 7.476.339,0000, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 259°53'33" por uma distância de 233,62 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.017,0000 e Y = 7.476.298,0000; defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 260°40'35" por uma distância de 67,89 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.950,0000 e Y = 7.476.287,0000, cravado no Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta também Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.350,3071 e Y = 7.477.252,4281, situado no cruzamento do Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta Divisa do Perímetro Urbano, até atingir onde esta divisa cruza com o leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.835,2523 e Y = 7.479.327,9208, situado junto à foz de um córrego affluent, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 279°46'21", na extensão de 112,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.724,0047 e Y =

7.479.347,0819, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Residencial Serra Verde e Jardim Oriente, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 229°02'11", na extensão de 893,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.049,5615 e Y = 7.478.761,5478, situado no vértice da divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento, segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca pela referida estrada e posteriormente, somente pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.581,2663 e Y = 7.478.365,5657, situado no cruzamento desta com o antigo leito da linha Férrera Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação), defletindo à direita com azimute 19°30'15" e seguindo em reta por uma distância de 274,00 metros pelo referido leito, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.672,7487 e Y = 7.478.623,8426, situado no cruzamento do referido leito com uma estrada de ligação, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 284°01'04" por uma distância de 416,00 metros pela referida estrada de ligação, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.269,1369 e Y = 7.478.724,6073, situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chico – Antônio Abdalla, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 193°44'31" por uma distância de 187,00 metros pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.224,7150 e Y = 7.478.542,9602, situado no cruzamento desta com uma estrada de ligação, defletindo à direita e seguindo em reta, transpassando o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, onde este trecho da estrada se denomina Rua Olívio Franhani, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.208,2596 e Y = 7.478.846,1672, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, seguindo pelo leito do Córrego Água Branca à montante, até a sua nascente, a uma distância de 350,00 metros, perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista, posteriormente seguindo em reta pela projeção da divisa dos fundos do Loteamento Parque dos Ipês, pela referida divisa e novamente pela projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da projeção da divisa com a Rua Henrique Bego, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, cravado no entroncamento da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal Jacob Canale – PIR-005S, defletindo à direita e acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 226.833,9044 e Y = 7.478.812,4910, situado no cruzamento da referida avenida com o vértice da divisa do Loteamento Jardim Campestre, defletindo à esquerda, segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.224,9809 e Y = 7.479.424,3988, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Campestre e Park Campestre, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.588,9152 e Y = 7.479.990,3269, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Park Campestre e Santa Fé, defletindo à direita e seguindo acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7794, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19", por uma distância de 283,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, situado na Rua Jacob Bergamin, defletindo à direita com azimute 130°47'37", por uma distância de 548,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, situado no cruzamento da Rua Senador Saraiava, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36", por uma distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901, situado no cruzamento da Rua Vitoria Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" por uma distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, situado à Rua João Duarte N. Filho, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 40°1 1'34" por uma distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635, situado no cruzamento da Avenida Joaquim Prudente Ramos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 165°53'32" por uma distância de 244,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.232,0795 e Y = 7.480.611,0063, defletindo à esquerda por uma distância de 225,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.388,9219 e Y = 7.480.448,4632, segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudente Ramos até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.133,7897 e Y = 7.481.360,1482, situado no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.322,4462 e Y = 7.480.892,1140, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Comendador Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5) – estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Industrial – ZEI 3; b) Zona Especial Institucional – ZEIT 5; c) parte da ZEIS 2/U.

FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

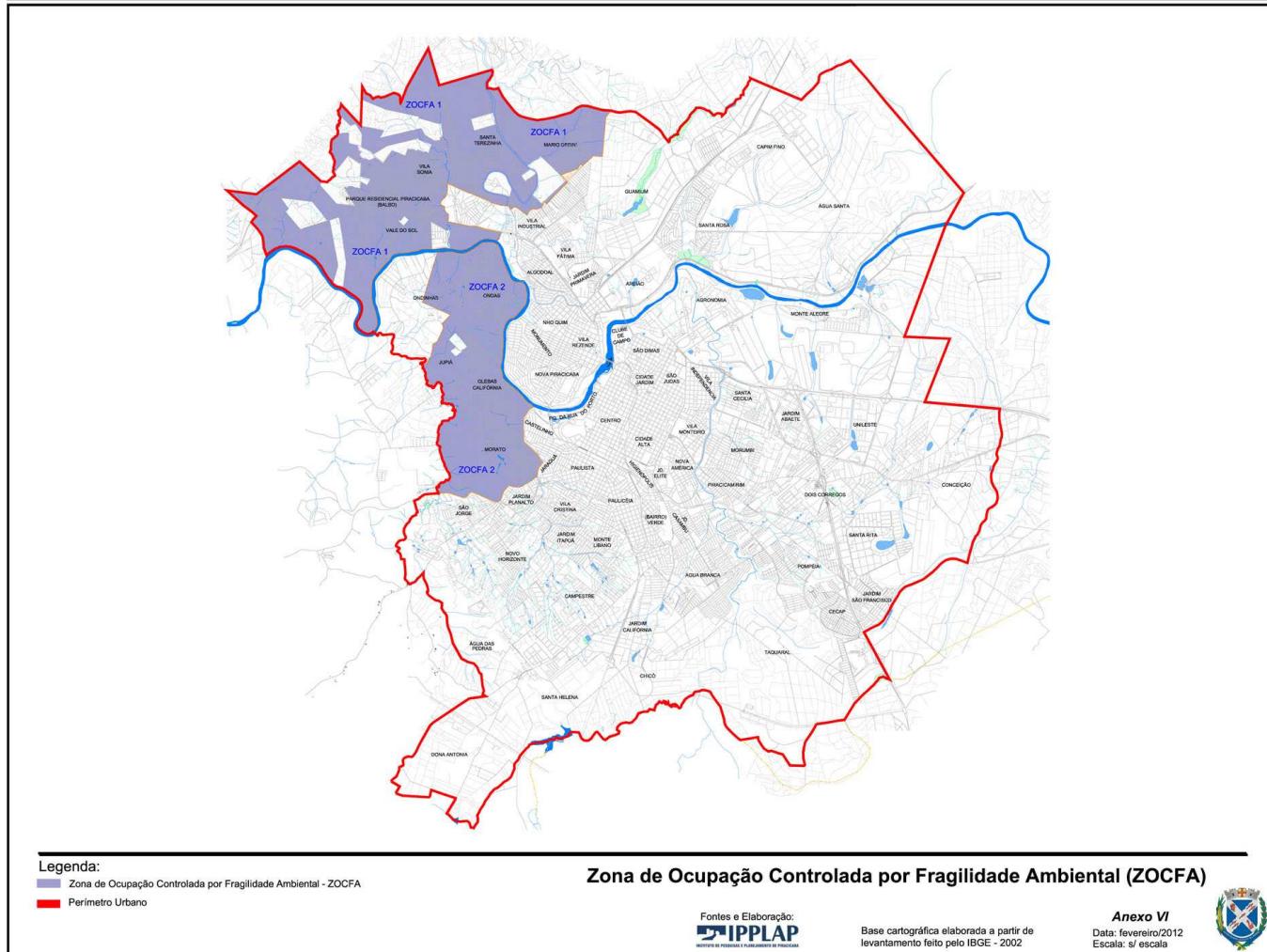
Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carapato.



ANEXO VI

Mapa e Descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até atingir o ponto de coordenadas X = 219.196,3084 e Y = 7.488.320,1663, situado na foz do Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 218.817,1750 e Y = 7.489.146,2636, situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas X = 218.956,3148 e Y = 7.489.298,8612, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva , junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.215,0544 e Y = 7.489.929,9602, situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.938,8451 e Y = 7.489.844,0502, cravado no cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.011,1775 e Y = 7.490.653,8958, cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.568,3426 e Y = 7.490.141,6338, cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.041,0000 e Y = 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X=221.116,0000 e Y= 7.491.989,0000, X= 221.200,0000 e Y= 7.491.897,0000 e X=221.275,0000 e Y= 221.275,0000 e Y=7.491.817,0000 até atingir o ponto de coordenadas X= 221.529,0000 e Y= 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN,

acompanhando a Linha da Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.550,0000 e Y = 7.492.485,5000, seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.576,0000 e Y = 7.492.482,5000, situado no fundo de vale , o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.516,0163 e Y = 7.492.118,2794, situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=222.522,0000 e Y= 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 227.518,6190 e Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de

245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S e T.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros, seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845 , situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre



os bairros Jupiá e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupiá e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupiá e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2/F - ZEIS 2/F.

ANEXO VIII

Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°1'13" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldato, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob o Ponto do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; defletindo à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto a divisa do Loteamento Terras do Engenho; defletindo à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; defletindo à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; defletindo à direita e segue em reta com azimute 291°32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 204°22'24", por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; defletindo à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346,

situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; defletindo à direita e segue em reta com azimute 59°01'29", por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 35°39'13", por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 24°13'11", por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

"Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto defletindo à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13'08", por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16'13" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afuente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a azimute 293°33'16", por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 287°16'21", por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Llosa, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute 79°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2.
"Tem inicio no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antonio Correa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26

metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°32'30", por uma distância de 687,02 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7



metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47' 21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute 35° 37' 18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisas deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140° 10' 25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com a Rua José Benício Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142° 56' 41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230° 39' 14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286° 43' 28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45° 01' 16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à esquerda com azimute 213° 07' 47" e seguindo por uma distância de 207,92 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.797,3552 e Y = 7.482.150,1469, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49° 22' 44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricâncico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antônio Tricâncico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antônio Tricâncico, cruzamento com a Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167° 56' 34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244° 09' 08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252° 59' 37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306° 20' 56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.630,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347° 16' 17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48° 19' 34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professor Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351° 16' 28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professor Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47° 37' 08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86° 55' 21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da

Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268° 26' 02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317° 55' 31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35° 48' 58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315° 17' 46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31° 11' 13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119° 51' 26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 195° 52' 54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300° 14' 14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24° 26' 00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285° 14' 39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27° 58' 00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30° 55' 58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40° 52' 00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298° 43' 16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32° 54' 56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste defletindo à direita com azimute de 62° 28' 57" à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45° 9' 28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02° 49' 02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30° 32' 30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121° 13' 05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31° 09' 39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31° 16' 00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7.489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30° 26' 55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64° 53' 38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9960 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30° 32' 58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negrini com azimute de 96° 36' 06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05° 41' 17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276° 01' 14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06° 21' 43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06° 30' 31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108° 52' 46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199° 28' 31" por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 10 (ZEIPC 10 – Terminal)

Tem inicio no cruzamento da Rua XV de novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.181,5001 e Y = 7.484.267,4595 e seguindo por essa referida Avenida com azimute 172° 0' 20" por uma distância de 106,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.195,2442 e Y = 7.484.161,9631; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 186° 58' 45" por uma distância de 105,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.173,7554 e Y = 7.483.998,5584; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 200° 19' 11" por uma distância de 60,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.152,2366 e Y = 7.483.942,1811; defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.076,5981 e Y = 7.483.482,8458; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 189° 46' 45" por uma distância de 465,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.076,5981 e Y = 7.483.482,8458; defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 8° 4' 51" por uma distância de 221,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.966,0298 e Y = 7.483.779,0049; defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 34° 19' 52" por uma distância de 110,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.029,0748 e Y = 7.483.359,5551; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 7° 39' 24" por uma distância de 116,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.045,7470 e Y = 7.483.984,6625; defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 297° 28' 44" por uma distância de 163,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.932,6360 e Y = 7.483.559,5551; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 22° 25' 21" por uma distância de 117,77 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o seu perímetro



Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 13 (ZEIPC 13 – Castelinho)

Tem início no ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Projeção da Avenida Nove de Julho, seguindo por esta com azimute 225°01'17" por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205° 53' 01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295° 54' 39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de julho com azimute 272° 37' 58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deflete à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute 300° 23' 15" por uma distância de 154,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.606,7292 e Y = 7.483.739,9960, situado no cruzamento das avenidas 9 de Julho e Abel Francisco Pereira; deflete à esquerda e seguindo em reta transpassando a Avenida Abel Francisco Pereira até atingir o ponto de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057, situado no entroncamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado junto a sua foz com o Rio Piracicaba, defletindo com azimute 188° 31' 17" por uma distância de 60,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 137° 14' 47" por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 127° 09' 33" por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento desta com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a referida avenida com azimute 107°16'21", por uma distância de 165,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento da Avenida Dr. Pulo de Moraes com a Rua Caramuru, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 113°33'16", por uma distância de 151,88 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 13 – Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, poderão ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2:

"Tem início no ponto de coordenadas X = 226.898,2618 e Y = 7.483.513,5105, situado no entroncamento da projeção da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Avenida 9 de Julho e Rua Paraguá; deste ponto segue em reta com azimute 225°01'17", por uma distância de 146,41 metros, acompanhando a Avenida 9 de Julho, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205° 53' 01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295° 54' 39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de julho com azimute 272° 37' 58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°09'51", por uma distância de 252,26 metros acompanhando a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.890,4974 e Y = 7.483.996,6990, situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°10'38" por uma distância de 34,92 metros seguindo pela Rua Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.888,7774 e Y = 7.484.031,5821, situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante a 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.254,7204 e Y = 7.483.897,1058, situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute 147°26'46", por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.311,6521 e Y = 7.483.807,9262, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.486,6574 e Y = 7.483.737,6538, situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°46'38", por uma distância de 349,62 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.821,3964 e Y = 7.483.636,7346, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes e sua projeção até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

ANEXO X Zona Especial Institucional - ZEIT

Zona Especial Institucional 1 – ZEIT 1

Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398 e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute 149°02'51", por uma distância de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, situado em um caminho de servidão, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°19'47", na extensão de 68,95 metros pelo referido caminho até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460 situado onde este cruza com outro caminho de servidão, junto à divisa de propriedade da Caterpillar do

Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo caminho de servidão nas proximidades das divisa da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à esquerda e seguindo e seguindo por uma linha reta com azimute 167°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 275°42'10" por uma distância de 1.272,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 26°40'32" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, situado à Avenida Centenário, defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°45'34" por uma distância de 1.138,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 2 – ZEIT 2

Tem início no cruzamento do Córrego Guamum com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8° 31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Avenida Sérgio Caldato até atingir o ponto de X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com azimute 28°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, situado à Rua Prof. Joaquim do Marco, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 26°52'38" por uma distância de 417,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 122°17'52" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 49°05'10" por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0784 e Y = 7.485.432,2289, situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 4 – ZEIT 4

Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 e seguindo por esta com azimute 183°51'29" por uma distância de 199,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 207°24'09" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 297°19'14" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°12'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute 259°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento da Rua Antonio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute 307°09'33", por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8° 31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIT 4 – As edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5.

"Tem inicio no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo a rotatória da interseção com a Rua Luiz de Queiroz; este ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y = 7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até at



LEI N.º 7.355, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2013 e dá outras providências.

BARJAS NEGRIL, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 5 5

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2013 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do anexo denominado - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III - preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VII - preservação do patrimônio público;

VIII - sistema de radiodifusão;

IX - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

X - conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XI - reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XII - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - pagamentos de sentenças judiciais;

XV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - promoção de atividades culturais;

XIX - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXI - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários.

Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênero, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o anexo denominado - ANEXO DE METAS FISCAIS, composto pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;

III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15. Durante o exercício de 2013 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo a realizar, por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo a abrir, por Decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 18. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.

Art. 19. O orçamento poderá prever a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos, conforme o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 20. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei e atendendo as normas estabelecidas na Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno nº 01/06.

§ 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 21. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Piracicaba, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na Internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2012, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

§ 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

§ 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal abrange os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.

Art. 24. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 25. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do anexo denominado - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencadas novas Ações, desde que financiadas com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Pluriannual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 26. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 27. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 28. O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, transferência financeira para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP e Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP.

Art. 29. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2012, compor-se-á de:

I - mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;

IV - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;

VI - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Art. 30. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária de acordo com os riscos fiscais apresentados no anexo denominado - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, composto pelo Demonstrativo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2013, para os fins de que trata o *caput* deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;



III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 32. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33. O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Art. 34. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Direta.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo

projeto de lei dispendo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos e taxas;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 37. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e

médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 38. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 39. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 40. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Art. 41. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Anexos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013 ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)

Município de Piracicaba	Em R\$											
	2013		2014		2015		2016		2017			
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a + PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b + PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c + PIB) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d + PIB) x 100
Receita Total	1.110.927.303,00	1.053.011.662,00	0,02%	1.200.993.068,00	1.079.035.123,00	0,02%	1.309.825.523,00	1.115.463.313,00	0,02%			
Receitas Primárias (I)	1.087.390.303,00	1.030.701.709,00	0,02%	1.175.421.208,00	1.056.060.024,00	0,02%	1.282.041.513,00	1.091.804.071,00	0,02%			
Despesa Total	1.110.927.303,00	1.053.011.662,00	0,02%	1.200.993.068,00	1.079.035.123,00	0,02%	1.309.825.523,00	1.115.463.313,00	0,02%			
Despesas Primárias (II)	1.086.307.303,00	1.030.631.524,00	0,02%	1.174.033.068,00	1.067.445.129,00	0,02%	1.295.825.523,00	1.115.463.313,00	0,02%			
Resultado Primário (I - II)	-11.537.000,00	-10.926.545,00	0,00%	-12.671.860,00	-11.385.063,00	0,00%	-13.884.010,00	-11.823.813,00	0,00%			
Resultado Nominal	-1.963.000,00	-1.860.664,00	0,00%	-2.681.081,00	-2.541.437,00	0,00%	-6.871.000,00	-5.851.437,00	0,00%			
Dívida Pública Consolidada	133.037.000,00	126.101.422,00	0,00%	129.046.000,00	115.941.690,00	0,00%	125.175.000,00	106.600.740,00	0,00%			
Dívida Consolidada Líquida	16.037.000,00	15.200.948,00	0,00%	9.046.000,00	8.127.401,00	0,00%	2.175.000,00	1.852.260,00	0,00%			

Fonte: Prefeitura do Município de Piracicaba
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Banco Central do Brasil - BC

Nota: Os parâmetros utilizados para o cenário macroeconômico estão no anexo referente as premissas básicas para a projeção.
Os cálculos elaborados para as Metas Fiscais e valores constantes estão no anexo referente as premissas básicas para a projeção.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013 ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)

Município de Piracicaba	Em R\$				
	Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	630.373.678,08	100,00%		442.526.375,36	100,00%
Reservas					
Resultado Acumulado					
Total	630.373.678,08	100,00%		442.526.375,36	100,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Piracicaba
Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Mun. de Piracicaba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013 ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I)

Município de Piracicaba	Em R\$										
	2011 (a)		2012 (b)		2013 (c)		2014 (d)		2015 (e)		
Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB (a + PIB) x 100	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB (b + PIB) x 100	Variação (b - a)	Valor	%	Metas Previstas em 2012 (c)	% PIB (c + PIB) x 100	Metas Realizadas em 2012 (d)	% PIB (d + PIB) x 100
Receita Total	890.673.708,00	0,02%	948.219.349,64	0,02%	57.545.641,64	6,46%					
Receitas Primárias (I)	875.072.955,00	0,02%	922.750.954,34	0,02%	47.677.999,34	5,45%					
Despesa Total	890.673.708,00	0,02%	803.694.798,74	0,02%	-86.978.909,26	-9,77%					
Despesas Primárias (II)	879.273.708,00	0,02%	793.926.151,66	0,02%	-85.347.556,34	-9,71%					
Resultado Primário (I - II)	-4.200.753,00	0,00%	128.824.802,68	0,00%	133.025.555,6						



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA "a")

Município de Piracicaba	Receitas Previdenciárias	2009	2010	2011	Em R\$
Receitas Correntes	9.363.424,92	21.938.353,26	29.786.256,97		
Receitas de Contribuições	8.544.795,21	9.344.119,18	10.703.139,17		
Pessoal Civil	8.544.795,21	9.344.119,18	10.703.139,17		
Pessoal Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial	601.749,11	1.416.782,15	2.349.720,18		
Outras Receitas Correntes	216.880,60	11.177.451,93	16.733.397,62		
Receitas de Capital					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
Repasses Previdenciários Recebidos Pelo RPPS	17.075.547,65	20.741.582,30	21.073.125,84		
Contribuição Patronal do Exercício	17.075.547,65	20.741.582,30	21.073.125,84		
Pessoal Civil	17.075.547,65	20.741.582,30	21.073.125,84		
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar					
Repasses Previdenciários para cobertura de Déficit	11.096.585,00	5.329.659,00	3.104.521,16		
Total das Receitas Previdenciárias (I)	37.535.557,57	48.009.594,56	53.963.903,97		

Município de Piracicaba	Despesas Previdenciárias	2009	2010	2011	Em R\$
Administração Geral	2.120.386,55	3.254.570,03	1.991.287,58		
Despesas Correntes	2.093.375,35	3.225.081,43	1.971.492,58		
Despesas de Capital	27.011,20	29.488,60	19.795,00		
Previdência Social	30.280.853,80	33.822.840,66	39.292.547,75		
Pessoal Civil	30.280.853,80	33.822.840,66	39.292.547,75		
Pessoal Militar					
Outras Despesas Correntes					
Compensação Previdenciária de Aposentados RPPS e RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS					
Total das Despesas Previdenciárias (II)	32.401.240,35	37.077.410,69	41.283.835,33		
Resultado Previdenciário (I - II)	5.134.317,22	10.932.183,87	12.680.068,64		

Município de Piracicaba	Disponibilidade Financeira do RPPS	2009	2010	2011	Em R\$
		9.610.327,41	21.257.248,32	32.877.765,97	

Fonte: Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Mun. de Piracicaba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA "a")

Município de Piracicaba	Exercício	Repasso Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (a + b - c)	Repasso Recebido p/ Cobertura de Déficit RPPS	Em R\$
	2012	3.825.698,02	3.074.256,29	478.217,31	6.421.737,00	0,00	
	2013	3.863.955,00	3.478.457,35	543.324,49	6.799.087,86	0,00	
	2014	3.902.594,55	3.904.752,01	633.630,01	7.173.716,55	0,00	
	2015	3.941.620,49	4.354.501,33	698.390,46	7.597.731,36	0,00	
	2016	3.981.036,70	4.829.906,75	763.067,08	8.047.876,37	0,00	
	2017	4.020.847,07	5.331.021,69	878.209,92	8.473.658,84	0,00	
	2018	4.061.055,54	5.859.430,73	942.347,00	8.978.139,27	0,00	
	2019	4.101.666,09	6.417.572,15	1.031.669,77	9.487.568,47	0,00	
	2020	4.142.682,75	7.006.508,99	1.120.714,90	10.028.476,84	0,00	
	2021	4.184.109,58	7.628.132,28	1.209.479,67	10.602.762,19	0,00	
	2022	4.225.950,68	8.280.657,66	1.424.271,09	11.082.337,25	0,00	
	2023	4.268.210,18	8.963.740,03	1.587.247,63	11.644.702,58	0,00	
	2024	4.310.892,29	9.680.821,83	1.749.317,68	12.242.396,44	0,00	
	2025	4.354.001,21	10.427.206,79	2.137.757,55	12.643.450,45	0,00	
	2026	4.397.541,22	11.193.429,13	2.674.890,48	12.916.079,87	0,00	
	2027	4.441.516,63	11.974.855,53	3.258.390,19	13.157.981,97	0,00	
	2028	4.485.931,80	12.762.085,55	4.140.229,03	13.107.788,32	0,00	
	2029	4.530.791,12	13.541.463,48	5.191.485,69	12.880.768,91	0,00	
	2030	4.576.099,03	14.292.587,67	6.738.644,32	12.130.042,38	0,00	
	2031	4.621.860,00	15.008.405,99	7.969.442,89	11.660.823,12	0,00	
	2032	4.668.078,62	15.703.463,62	8.962.139,29	11.409.402,95	0,00	
	2033	4.714.759,40	16.390.016,03	9.743.899,09	11.360.876,34	0,00	
	2034	4.761.907,00	17.072.617,34	10.568.789,51	11.265.734,83	0,00	
	2035	4.809.526,07	17.754.572,65	11.233.495,19	11.330.603,53	0,00	
	2036	4.857.621,33	18.436.367,65	12.041.932,87	11.252.056,11	0,00	
	2037	4.906.197,54	19.110.206,89	12.967.205,15	11.049.199,28	0,00	
	2038	4.955.259,52	19.782.293,17	13.554.020,07	11.183.532,62	0,00	
	2039	5.004.812,11	20.462.935,09	14.133.226,88	11.334.520,32	0,00	
	2040	5.054.860,23	21.149.290,02	14.832.977,26	11.371.172,99	0,00	
	2041	5.105.408,84	21.841.010,71	15.436.266,55	11.510.153,00	0,00	
	2042	5.156.462,93	22.540.467,01	16.068.845,27	11.628.084,67	0,00	
	2043	5.208.027,55	23.251.713,92	16.553.541,59	11.906.199,88	0,00	

Fonte: Instituto de Prev. e Assist. Social dos Funcionários Mun. de Piracicaba

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - Registro MIBA nº. 935

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V)

Município de Piracicaba	Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista	Compensação
-------------------------	---------	------------	-------------------------------------	------------------------------	-------------



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Prefeitura do Município de Piracicaba

Receitas	Em R\$ correntes					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
a) Receitas Correntes	548.761.932,88	601.930.798,16	704.249.982,07	825.523.597,70	874.968.556,00	961.000.000,00
Receita Tributária	140.604.951,85	143.323.313,35	171.596.813,04	202.260.886,19	218.680.000,00	237.000.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.717.343,12	8.633.611,94	10.207.872,58	17.053.037,67	10.826.000,00	12.000.000,00
Aplicações Financeiras	5.776.809,71	6.325.116,58	6.733.033,38	16.844.072,40	10.476.000,00	10.800.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.940.533,41	2.308.495,36	3.467.839,20	208.965,27	350.000,00	1.200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.620,45	26.606,08	103.640,00	355.088,25	0,00	0,00
Transferências Correntes	372.142.110,56	417.287.361,39	485.967.390,31	560.554.242,58	603.460.226,00	667.000.000,00
Outras Receitas Correntes	28.266.079,00	32.649.905,40	36.389.266,14	45.300.561,01	42.002.330,00	45.000.000,00
b) Receitas de Capital	10.611.352,44	15.435.787,78	36.739.309,72	34.745.661,72	10.703.278,00	23.075.319,00
Operações de Crédito	423.013,31	0,00	3.312.074,09	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	298.265,00	181.001,00	360.690,00	707.250,00	540.000,00	500.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.704.278,12	15.254.786,78	28.649.072,78	33.642.900,95	10.163.278,00	19.575.000,00
Outras Receitas de Capital	185.796,01	0,00	4.417.553,85	399.531,77	0,00	3.000.319,00
c) Rec. Corrente - Intra-Orçament.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Contrib. - Intra-Orçament.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Deduções da Receita Corrente	43.958.798,83	53.610.910,16	63.698.872,64	72.926.988,75	79.041.800,00	84.900.000,00
Deduções da Receita Corrente	43.958.798,83	53.610.910,16	63.698.872,64	72.926.988,75	79.041.800,00	84.900.000,00
Total (a + b + c + d)	513.413.367,50	633.745.675,78	677.292.419,15	787.342.270,67	806.630.034,00	899.175.319,00
						981.928.880,00
						1.071.662.105,00

Total (a + b + c + d)

Fonte: Prefeitura do Município de Piracicaba

Receitas	Em R\$ correntes					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
a) Receitas Correntes	72.560.680,41	77.489.761,88	85.389.482,28	93.436.609,89	103.543.810,00	112.346.984,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.365.279,80	3.307.265,02	3.992.883,86	2.803.731,62	5.004.000,00	5.429.340,00
Aplicações Financeiras	3.261.346,95	3.185.395,71	3.918.597,35	2.803.146,62	5.003.000,00	5.425.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	103.932,85	121.869,31	74.286,51	585,00	1.000,00	4.340,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.272.396,40	71.563.976,88	74.492.568,51	4.499.700,35	5.635.900,00	6.110.902,00
Transferências Correntes	1.923.002,21	2.618.519,98	4.924.568,51	19.809.039,03	80.000,00	80.000,00
b) Receitas de Capital	2.759.747,17	4.850.323,24	5.875.126,92	5.193.949,03	19.809.039,03	80.000,00
Operações de Crédito	1.459.744,23	1.459.322,58	1.233.825,65	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.002,94	691.000,00	3.861.801,07	3.050.760,78	19.838.093,00	0,00
c) Rec. Corrente - Intra-Orçament.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Contrib. - Intra-Orçament.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d)	75.320.427,58	82.340.085,12	91.264.609,20	98.632.558,92	123.451.903,00	112.420.984,00
						122.069.934,00
						132.439.073,00

Receitas	Em R\$ correntes					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
a) Receitas Correntes	72.560.680,41	77.489.761,88	85.389.482,28	93.436.609,89	103.543.810,00	112.346.984,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.365.279,80	3.307.265,02	3.992.883,86	2.803.731,62	5.004.000,00	5.429.340,00
Aplicações Financeiras	3.261.346,95	3.185.395,71	3.918.597,35	2.803.146,62	5.003.000,00	5.425.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	103.932,85	121.869,31	74.286,51	585,00	1.000,00	4.340,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.272.396,40	71.563.976,88	74.492.568,51	4.499.700,35	5.635.900,00	6.110.902,00
Transferências Correntes	1.923.002,21	2.618.519,98	4.924.568,51	19.809.039,03	80.000,00	80.000,00
b) Receitas de Capital	2.759.747,17	4.850.323,24	5.875.126,92	5.193.949,03	19.809.039,03	80.000,00
Operações de Crédito	1.459.744,23	1.459.322,58	1.233.825,65	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.002,94	691.000,00	3.861.801,07	3.050.760,78	19.838.093,00	0,00
c) Rec. Corrente - Intra-Orçament.	0,00	0,00	0,00			



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba

Receitas	Arrecadadas				Previstas	Em R\$ correntes			
	2008	2009	2010	2011		2012	2013	2014	2015
a) Receitas Correntes	13.747,05	12.623,63	16.599,54	25.554,39	10.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	13.180,35	12.604,13	16.599,54	23.594,97	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
Aplicações Financeiras	13.180,35	12.604,13	16.599,54	23.594,97	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	566,70	19,50	0,00	1.959,42	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
b) Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Rec. Correntes - Intra-Orçamento.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. de Contrib. - Intra-Orçamento.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (a + b + c + d)	13.747,05	12.623,63	16.599,54	25.554,39	10.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	

Fonte: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Despesas	Empenhadas				Previstas	Projetadas			
	2008	2009	2010	2011		2012	2013	2014	2015
e) Despesas Correntes	545.956,18	916.356,07	466.480,71	560.206,21	1.315.000,00	1.355.000,00	1.410.000,00	1.445.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	399.968,33	369.089,50	337.519,08	373.330,17	477.000,00	510.000,00	525.000,00	545.000,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	145.987,85	547.266,57	128.961,63	186.876,04	838.000,00	845.000,00	885.000,00	900.000,00	
f) Despesas de Capital	29.149,00	29.498,00	27.109,90	50.460,23	35.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	
Investimentos	29.149,00	29.498,00	27.109,90	50.460,23	35.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização / Refinanc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
h) Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (e + f + g + h)	575.106,08	945.854,07	493.590,61	610.666,54	1.350.000,00	1.420.000,00	1.480.000,00	1.520.000,00	

Fonte: Prefeitura do Município de Piracicaba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - 2013
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, ART. 4º, § 3º)

Riscos Fiscais	Providências			
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças judiciais	2.500.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência (até 1% da RCL)		1.000.000,00
Processo de desapropriação	1.500.000,00	Anulação de doações de investimento		3.000.000,00
Frustração de cobrança de Dívida Ativa	500.000,00	Limitação de empenho		2.000.000,00
Despesas não orçadas ou orçadas a menor	1.000.000,00			
Ocorrência de fatos não previstos em execução de obras ou serviços	500.000,00			
Total	6.000.000,00	Total		6.000.000,00

Fonte: Prefeitura do Município de Piracicaba
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Banco Central do Brasil - BC

Nota: Os parâmetros utilizados para o cenário macroeconômico estão no anexo referente as premissas básicas para a projeção.

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

Município de Piracicaba	Código	Descrição
	00001.000000.00000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
	00001.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	00001.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
	00001.020100.02012	ENCARGOS MUNICIPAIS
	00001.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
	00001.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS
	00001.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
	00001.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
	00001.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
	00001.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
	00001.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
	00001.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
	00001.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	00001.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	00001.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	00001.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA
	00001.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
	00001.067100.00000	FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA MUNICIPAL
	00001.067100.06711	FUNGAPP
	00001.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	00001.070100.07014	RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
	00001.070100.07015	EDUCAÇÃO GERAL
	00001.070200.00000</td	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social		
PROGRAMA:	2 - Comunicação Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	203 - Centro de Comunicação Social		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	185 - Apoio Administrativo e Coordenação Geral do Governo		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 8 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 467.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	39 - Coordenadoria da Juventude		
INDICADOR	95 - Eventos Desenvolvidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social		
PROGRAMA:	2 - Comunicação Social		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	102 - Modernização dos Setores do Centro de Comunicação Social		
INDICADOR	200 - Setores Modernizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002012 - ENCARGOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	282 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município		
INDICADOR	111 - Imóveis Locados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 20 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 565.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
UNIDADE EXECUTORA:	002711 - AÇÕES SOCIAIS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	322 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Sociais do FUSSP		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	262 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SMG		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 70 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.230.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE EXECUTORA:	002012 - ENCARGOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
UNIDADE EXECUTORA:	002711 - AÇÕES SOCIAIS		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	38 - Coordenação e Organização da Festa das Nações		
INDICADOR	103 - Festa Anual		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

10

12

13

14

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027300 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS		
UNIDADE EXECUTORA:	002731 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS		
FUNÇÃO:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO:	182 - Defesa Civil		
PROGRAMA:	29 - Segurança Municipal		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	2 - Ações de Apoio e Modernização do Corpo de Bombeiros		
INDICADOR	160 - Postos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00			

15

16

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
UNIDADE EXECUTORA:	002711 - AÇÕES SOCIAIS		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	46 - Doações Emergenciais a Pessoas Carentes		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00			

11

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
UNIDADE EXECUTORA:	002711 - AÇÕES SOCIAIS		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	497 - Projeto Minha Vida Vale Mais		
INDICADOR	13 - Alunos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 720 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERACAO-ESPECIAL		
AÇÃO:	424 - Precatórios de Peq. Valor-Natureza Alimentar, Outras Espécies, Desapropriedária		
INDICADOR	185 - Requerente Atendido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.230.000,00			

17

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
UNIDADE EXECUTORA:	002711 - AÇÕES SOCIAIS		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	122 - Projeto Recupere		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 350 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027200 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
UNIDADE EXECUTORA:	002721 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNÇÃO:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO:	183 - Informação e Inteligência		
PROGRAMA:	29 - Segurança Municipal		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	43 - Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública		
INDICADOR	27 - Assessoria Especial		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO
--



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERACAO-ESPECIAL		
AÇÃO:	427 - Sentenças Judiciais-Natureza Alimentar, Outras Espécies, Desapropriedade		
INDICADOR	185 - Requerente Atendido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	254 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria Geral		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 62 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.430.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	88 - Informatização de Documentos Jurídicos		
INDICADOR	89 - Etapa Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 20 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00			

19

22

25

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		
SUBFUNÇÃO:	92 - Representação Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	310 - Manutenção dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Jurídica		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	170 - Apoio Administrativo a Procuradoria Geral		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 240.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA:	14 - Desenvolvimento de Direitos Sociais e Cidadania		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	115 - PROCON		
INDICADOR	28 - Atendimentos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 13.500 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00			

20

23

26

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE EXECUTORA:	003011 - PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		
SUBFUNÇÃO:	92 - Representação Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	197 - Atualização do Acervo Jurídico		
INDICADOR	97 - Exemplares Adquiridos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 80 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		</td



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	118 - Projeto de Avaliação Funcional dos Servidores Municipais		
INDICADOR	167 - Projeto Concluído		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

28

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	133 - Reestruturação e Adequação do SESMT -Serviço Esp. de Eng. e Medicina do Trabalho		
INDICADOR	29 - Atendimentos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10.895 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 275.000,00			

31

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	256 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAD		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 220 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.100.000,00			

34

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	119 - Projeto de Reforma Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários		
INDICADOR	167 - Projeto Concluído		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

29

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	189 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários Municipais		
INDICADOR	48 - Cestas Oferecidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 42.800 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.400.000,00			

30

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	296 - Manutenção das Atividades do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas		
INDICADOR	29 - Atendimentos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 11.008 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 160.000,00			

35

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	75 - Implantação de Refeitório para Servidores Municipais no Centro Cívico		
INDICADOR	212 - Unidade Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

30

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
---	--



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	161 - Administração Geral do Centro Cívico		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 90 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.445.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	326 - Manutenção e Modernização das Instalações do Centro Cívico		
INDICADOR	193 - Serviços Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 90 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 570.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
PROGRAMA:	28 - Prevenção, Educação e Promoção de Saúde		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	50 - Estruturação e Implantação do Ambulatório do Servidor Municipal no Centro Cívico		
INDICADOR	212 - Unidade Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

37

40

43

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	404 - Serviços de Comunicação de Unidades Administrativas		
INDICADOR	193 - Serviços Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 90 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.400.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	77 - Implantação do Centro de Documentação, Armazenamento e Distribuição de Materiais		
INDICADOR	212 - Unidade Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 750.000,00			

38

41

44

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	204 - Centro de Informática		
INDICADOR	114 - Informatização de Serviços		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 90 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 220.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	17 - Conectividade Municipal - Cidade Digital		
INDICADOR	52 - Conectividade Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 5 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

39

42

45

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
---	--	--



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	005011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA:	35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	384 - Qualificação Profissional do Funcionalismo Público		
INDICADOR	198 - Servidores Capacitados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 850 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	258 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 190 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.700.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006012 - ENCARGOS FINANCEIROS		
FUNÇÃO:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA:	6 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	216 - Contribuição Previdenciária e Social		
INDICADOR	60 - Contribuição Devida		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 19.950.000,00			

46

49

52

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006012 - ENCARGOS FINANCEIROS		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERAÇÃO-ESPECIAL		
AÇÃO:	417 - Amortização e Juros de Contratos e Empréstimos		
INDICADOR	138 - Obrigações Devidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.000.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	177 - Apoio Administrativo a SEMFI		
INDICADOR	66 - Departamentos Apoiados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	127 - Ordenamento Territorial		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	101 - Modernização do Cadastro Técnico		
INDICADOR	129 - Modernização Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 20 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00			

47

50

53

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	006012 - ENCARGOS FINANCEIROS		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERAÇÃO-ESPECIAL		
AÇÃO:	421 - Encargos e Contribuições sobre a Receita Municipal		
INDICADOR	138 - Obrigações Devidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	067100 - FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:	006711 - FUNGAPP		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	130 - Administração de Concessões		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	468 - FUNGAPP		
INDICADOR	150 - Parceria Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	402 - Serviço de Utilidade Pública da Educativa FM		
INDICADOR	189 - Serviço Mantido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 56.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007014 - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	126 - Projetos Educacionais - Recursos adicionais para a Educação Infantil		
INDICADOR	10 - Ações Desenvolvidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.600.000,00			

55

58

61

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social		
PROGRAMA:	2 - Comunicação Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	291 - Manutenção da Educativa FM		
INDICADOR	124 - Manutenção Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 145.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007014 - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	10 - Assistência Complementar ao Educando		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	349 - Programa de Alimentação Escolar - Recursos Adicionais		
INDICADOR	13 - Alunos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007014 - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	127 - Projetos Educacionais - Recursos Adicionais para o Ensino Fundamental		
INDICADOR	10 - Ações Desenvolvidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.600.000,00			

56

59

62

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	392 - Gastos e Benefícios de Pessoal da Educativa FM		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 13 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 750.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EX



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007014 - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	362 - Ensino Médio		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	354 - Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio - Recursos adicionais		
INDICADOR	15 - Alunos Transportados		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 976 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	364 - Ensino Superior		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	105 - Parceria para Ampliação das Vagas da FATEC		
INDICADOR	230 - Vagas Geradas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 175 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	44 - Desenvolvimento de Sistema de Informação e Tecnologia Educacional		
INDICADOR	203 - Sistema Desenvolvido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 275.000,00			

64

67

70

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	517 - Planetário Municipal		
INDICADOR	168 - Projeto Executado		
UNIDADE MEDIDA:	2 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 20 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	362 - Ensino Médio		
PROGRAMA:	35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	220 - Curso Pré-Vestibular Municipal		
INDICADOR	232 - Vagas Ofertadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	153 - Universalizar o Atendimento dos Alunos de 4 e 5 anos		
INDICADOR	62 - Crianças Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00			

65

68

71

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	007015 - EDUCAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	363 - Ensino Profissional		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	106 - Parceria para Geração de Vagas nos Cursos Médios Profissionalizantes		
INDICADOR	230 - Vagas Geradas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 300 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO			



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	198 - Bolsa Creche		
INDICADOR	38 - Bolsas Ofertadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2.522 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.370.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	394 - Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 296 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.914.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	470 - Construção de Unidades de Ensino Fundamental		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	314 - Manutenção e Ampliação do Pelotão Escolar		
INDICADOR	115 - Integrantes Mantidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 50 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	63 - Implantação de Centros de Educação Digital		
INDICADOR	212 - Unidade Implementada		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 750.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	318 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
INDICADOR	225 - Unidades Mantidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 76 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.800.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	393 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 347 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.835.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	94 - Intervenções Físicas em Escolas de Educação Infantil - FUNDEB		
INDICADOR	118 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.650.000,00			

82

83

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	113 - Plano de Melhoria da Qualidade e Valorização dos Profissionais Ens.Fundeb		
INDICADOR	164 - Profissionais Valorizados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.350.000,00			

85

86

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	95 - Intervenções Físicas em Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB		
INDICADOR	118 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 890.000,00			

83

84

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	112 - Plano de Melhoria da Qualidade e Valorização dos Profissionais da Ed.Inf. Fundeb		
INDICADOR	164 - Profissionais Valorizados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.800.000,00			

84

85

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	401 - Serviço de Utilidade Pública da Educação Infantil - FUNDEB		
INDICADOR	189 - Serviço Mantido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 615.000,00			

86

87

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	395 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - E.J.A. - FUNDEB		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 32 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 764.500,00			

88

89

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	403 - Serviço de Utilidade Pública do Ensino Fundamental - FUNDEB		
INDICADOR	189 - Serviço Mantido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 405.000,00			

87

88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

<tbl_r cells="4" ix="3



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	397 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ens. Fundamental - FUNDEB		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 651 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 34.000.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	29 - Construção de Escola de Ensino Fundamental - FUNDEB		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 900.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	391 - Remuneração de Pessoal da Administração Geral		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 88 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.600.000,00			

91

94

97

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	367 - Educação Especial		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	464 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério-Educação Especial-Fundeb		
INDICADOR	163 - Profissionais Remunerados		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	319 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB		
INDICADOR	225 - Unidades Mantidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 76 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.375.000,00			

92

95

98

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	28 - Construção de Escola de Educação Infantil - FUNDEB		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.600.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	321 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
INDICADOR	225 - Unidades Mantidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 41 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.050.000,00			

93

96

99

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESE
--



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	367 - Educação Especial		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	533 - Construção de Unidades de Educação Especial		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	213 - Concessão de Subvenção as APM Escolas Estaduais		
INDICADOR	82 - Escolas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 45 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.325.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	299 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 31.500,00			

100			
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	362 - Ensino Médio		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	471 - Implementar o Atendimento do Ensino Médio		
INDICADOR	11 - Ações Implementadas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 15 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

103			
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007012 - FUNDEB		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	317 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB		
INDICADOR	137 - Núcleos Mantidos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 35 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 125.000,00			

106			
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	400 - Serviço de Utilidade Pública da Administração Geral		
INDICADOR	189 - Serviço Mantido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 280.000,00			

101			
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	353 - Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Recursos próprios		
INDICADOR	15 - Alunos Transportados		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.307 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.170.000,00			

104			
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	466 - Intervenções Físicas no Prédio da Administração Geral		
INDICADOR	119 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

107
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO<br



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	209 - Concessão de Bolsa de Estudo aos Profissionais da Educação Infantil		
INDICADOR	36 - Bolsas Concedidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 180.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	259 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMOB		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 165 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.400.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	294 - Manutenção da Rede Elétrica Pública		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 215.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007011 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	210 - Concessão de Bolsa de Estudo aos Profissionais do Ensino Fundamental		
INDICADOR	36 - Bolsas Concedidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 72 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 160.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	181 - Apoio Administrativo as Atividades da SEMOB		
INDICADOR	220 - Unidades Apcionadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	108 - Pavimentação de Vias Públicas		
INDICADOR	152 - Pavimentação Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	19 - m²		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 15.500 M²			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	070200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
UNIDADE EXECUTORA:	007013 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	208 - Concessão de Bolsa de Estudo aos Profissionais da Administração Geral		
INDICADOR	36 - Bolsas Concedidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.500,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	491 - Revitalização da Área Central e Corredor Comercial		
INDICADOR	907 - Área Revitalizada		
UNIDADE MEDIDA:	7 - Metros		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 300 MTS			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00			

118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

121

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	13 - Pavimentação e Conservação de Vias Públicas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	137 - Regularização e Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		
INDICADOR	136 - Núcleos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400.000,00			

124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	150 - Saneamento Geral e Drenagem de Águas Pluviais		
INDICADOR	118 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 5 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.200.000,00			

119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 5 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.200.000,00

122

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	13 - Pavimentação e Conservação de Vias Públicas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	387 - Recapeamento Asfáltico		
INDICADOR	175 - Recapeamento Realizado		
UNIDADE MEDIDA:	17 - KM		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 8.000 TON			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.750.000,00			

125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 8.000 TON

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.750.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	55 - Extensão de Iluminação Pública		
INDICADOR	133 - Novas Lâmpadas Instaladas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 530.000,00			

122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 530.000,00

125

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	21 - Construção da Ponte sobre Rio Corumbataí		
INDICADOR	210 - Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

126

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %

META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

120

123

126



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	124 - Projetos e Obras de Arte e Viaduto		
INDICADOR	118 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	176 - Apoio Administrativo a SEMDES		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 36 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 460.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	312 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura		
INDICADOR	221 - Unidades Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 36 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE EXECUTORA:	008011 - SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	18 - Construção da Ponte do Córrego Cavalinho - V. Rezende		
INDICADOR	210 - Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	408 - Serviços de Fornecimento de Telefonia e Energia Elétrica		
INDICADOR	221 - Unidades Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 44 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 395.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	188 - Apoio e Manutenção dos Conselhos		
INDICADOR	55 - Conselhos Apoiados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.500,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	274 - Gastos e Benefícios Pessoal da SEMDES		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 150 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.850.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009011 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
UNIDADE EXECUTORA:	009711 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	214 - Conselho Municipal da Criança e Adolescente		
INDICADOR	53 - Conselho Apoiado		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 64.600,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097200 - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS		
UNIDADE EXECUTORA:	009721 - COMBATE AS DROGAS		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	156 - Ações de Combate as Drogas		
INDICADOR	41 - Campanha Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	275 - IMA - Banco de Dados		
INDICADOR	154 - Pesquisas Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

136

139

142

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
UNIDADE EXECUTORA:	009711 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	186 - Apoio ao Conselho Tutelar		
INDICADOR	57 - Conselhos Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	276 - IMA - Capacitação Continuada		
INDICADOR	43 - Capacitações Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00			

137

140

143

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
UNIDADE EXECUTORA:	009711 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	243 - Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e Adolescente		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.200.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	218 - Controle Social - Fortalecendo a Cidadania		
INDICADOR	56 - Conselhos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00			

138

141

144

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL			



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	217 - Controle Social - CMAS		
INDICADOR	56 - Conselhos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 22.095,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	356 - PSB - Banco de Alimentos		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 7.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 793.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	362 - PSB - Núcleo de Apoio Social a Pessoa Idosa		
INDICADOR	110 - Idosos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.500 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 248.400,00			

145

148

151

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	487 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		
INDICADOR	216 - Unidades Adaptadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	360 - PSB - Monitoramento Programas de Transferência de Renda		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 508.000,00			

146

149

152

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	15 - Organização da Assistência Social		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	488 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial		
INDICADOR	216 - Unidades Adaptadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	365 - PSB - Pró-Família		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2.825 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 745.600,00			

147

150

153

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	361 - PSB - Núcleo de Apoio ao Banco Social		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00			

154

154

154

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	366 - PSB - Programa Auxílio Desemprego		
INDICADOR	232 - Vagas Ofertadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 150 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.710.000,00			

157

157

157

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	360 - PSB - Monitoramento Programas de Tranferência de Renda		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 257.000,00			

160

160

160

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	363 - PSB - Pessoa com Deficiência		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 612.000,00			

155

155

155

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009732 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	365 - PSB - Pró-Família		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.300 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 244.440,00			

158

158

158

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	365 - PSB - Pró-Família		
INDICADOR	100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.400 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00			

161

161

161

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	485 - Departamento de Proteção Social Básica/ CRAS		
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 18 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 152.000,00			

156



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	363 - PSB - Pessoa com Deficiência		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 200 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 266.220,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	367 - PSE - AC - Situação de Abandono - Abrigo - Criança e Adolescente		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 69 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.200.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	372 - PSE - AC - Situação de Abandono -População de Rua		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 300 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.373.000,00			

163

166

169

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	540 - Atendimento Emergencial		
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 290.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	370 - PSE - AC - Situação de Abandono -Casa de Acolhimento - Convênio		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 50 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.870.000,00			

164

167

170

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009732 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	17 - Proteção Social Básica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	486 - Benefícios Eventuais - Rec. Estaduais		
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 450 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	371 - PSE - AC - Situação de Abandono -Familias Acolhedoras		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00			

165

168

171

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

</tbl



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	375 - PSE - MC - Núcleo de Apoio Social Recriando		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 320.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	377 - PSE - MC - SEAS - Convênio		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 150 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 180.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009732 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	374 - PSE - MC - Liberdade Assistida - Convênio		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 145.200,00			

172

175

178

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	368 - PSE - AC - Situação de Abandono - Idoso		
INDICADOR	109 - Idosos Assistidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 241 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.055.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	378 - PSE - Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 220 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 220.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009732 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.EST.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	368 - PSE - AC - Situação de Abandono - Idoso		
INDICADOR	109 - Idosos Assistidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 95 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 409.180,00			

173

176

179

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	221 - Departamento de Proteção Social Especial / CREAS		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 9 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 46.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
---	--	--



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	367 - PSE - AC - Situação de Abandono - Abrigo - Criança e Adolescentes		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 49.700,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	368 - PSE - AC - Situação de Abandono - Idoso		
INDICADOR	109 - Idosos Assistidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 14 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 58.300,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO <input checked="" type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009731 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.MUN.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	542 - Casa de Passagem		
INDICADOR	156 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 60 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 127.000,00			

181

184

187

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	373 - PSE - MC - Centro de Atendimento Sócio Educativo - Convênio		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 48.000,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	377 - PSE - MC - SEAS - Convênio		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 350 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 403.200,00			

182

185

188

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	374 - PSE - MC - Liberdade Assistida - Convênio		
INDICADOR	63 - Crianças e Adolescentes Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 145.200,00			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2013		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	097300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE EXECUTORA:	009733 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC.FED.		
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	18 - Proteção Social Especial		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	378 - PSE - Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos		
INDICADOR	3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00			

183

186

189

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO

<tbl_r cells="4" ix="5" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols